



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0011/2018**

Senhor Presidente

Por meio do presente ofício, encaminho a essa Presidência o incluso projeto de lei que define índices e parâmetros de uso e ocupação do solo a serem observados na elaboração do Projeto de Intervenção Urbana- PIU para a Zona de Ocupação Especial - ZOE do Anhembi.

Conforme elementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Urbano, que seguem inclusos, a medida decorre da exigência veiculada no artigo 9º da Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, segundo o qual, previamente à alienação objeto da referida norma, os índices e parâmetros de uso e ocupação do solo para a alvitrada ZOE seriam definidos em projeto de lei específico e posteriormente detalhados no respectivo PIU.

Dessa forma, tratando-se de providência que constitui consectário lógico de norma recém-aprovada por essa Egrégia Casa Legislativa, submeto a propositura ao pertinente exame e conto com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

João Doria

Prefeito

A

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).